Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019 - n.º 2067 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

Carnaval dos Bonecões de Atibaia é garantia de folia para toda a família

Programação conta com Bloco do Caveira, Carnaval na Praça da Matriz e no Centro de Convenções, e Concursos de Fantasia Infantil e de Blocos Carnavalescos

O Carnaval 2019 começa neste final de semana e para garantir a folia de todos os moradores e visitantes da cidade a Prefeitura da Estância de Atibaia preparou uma programação especial. As próximas atrações do Carnaval dos Bonecões de Atibaia são: Bloco do Caveira, Carnaval na Praça da Matriz e no Centro de Convenções, e Concursos de Fantasias Infantis e de Blocos Carnavalescos.

Atibaia já contou com cinco atrações de Pré-Carnaval e nesta sexta-feira, dia 1º de março, acontece o último evento antes dos dias de folia: o tradicional Bloco do Caveira, que terá concentração às 22h, em frente ao Cemitério São João Batista, no Centro, com saída à 0h, em direção ao Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", com banda de marchinhas.

A programação do Carnaval entre os dias 2 e 5 de março contará com Banda Show com Altemar Dutra Jr., às 15h, e desfile dos tradicionais Bonecões de Atibaia, às 16h, na Praça da Matriz. Já no período da noite também haverá Banda Show, às 21h, no Centro de Convenções.

No dia 3 (domingo) acontecerá o Concurso de Fantasias Infantis, das 15h às 18h, na Praça da Matriz. No dia 4 (segunda-feira), o Bloco das Mil e Uma Almas desfilará entre a Praça da Matriz e a Praça do José Alvim, das 14h às 15h. Já no dia 5 (terça-feira), será realizado o Concurso dos Blocos Carnavalescos, também das 15h às 18h, na Praça da Matriz.

De acordo com a Secretaria de Turismo, a expectativa é que cerca de 70 mil pessoas visitem e se hospedem na cidade durante o período de Carnaval. Segundo a Pasta, os maiores hotéis da cidade já estão com 100% das reservas preenchidas; e, entre hospedagem, alimentação e demais despesas, é esperado um retorno econômico de aproximadamente R$ 5 milhões para Atibaia.

Confira a programação completa do Carnaval dos Bonecões de Atibaia no site da Prefeitura: www.atibaia.sp.gov.br . Participe!



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/02/2019 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.018.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Fevereiro de 2.019.
Paulo Turato Miotta - Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL 02/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de março de 2019, terça-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Rio Abaixo, em uma Gleba de Terras localizada na Estrada dos Pires – matrícula CRI número 69.563, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.503/2018. Essa audiência pública será promovida pela Coordenadoria Especial de Ouvidoria e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Coordenador Especial de Ouvidoria do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André P. Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – A ser definido pela Procuradoria Geral do Municipio. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de fevereiro de 2019.

Emil Ono
PREFEITO MUNICIPAL – em exercício

Marcos Henrique Melo
COORDENADOR ESPECIAL DE OUVIDORIA

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2019. PROCESSO N.º 28.225/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura referentes à canalização do Córrego Ana Pires, canalização do Córrego da Figueira e revitalização da Avenida Jerônimo de Camargo – 1ª etapa, na cidade de Atibaia/ SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 25 de abril de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública), ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2018. PROCESSO N.º 27.938/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do "Córrego Ana Pires", Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para o dia 22 de Abril de 2.019, as 09 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que o Edital CONSOLIDADO com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. (Transparência Pública).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 002/2018. PROCESSO N.º 27.942/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para revitalização da Av. Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para o dia 23 de Abril de 2.019, as 09 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que o Edital CONSOLIDADO com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. (Transparência Pública)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2018. PROCESSO N.º 27.943/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização "Córrego da Figueira", Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para o dia 24 de Abril de 2.019, as 09 horas, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que o Edital CONSOLIDADO com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. (Transparência Pública)

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.385/18, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração PPRA-NR 9, laudo de insalubridade e periculosidade – NR 15 e 16, LTCAT – Lei 8213/91, análise ergonômica do trabalho – NR 17 e do PCMSO – NR 7, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 053/2019, em razão de questionamentos formulados por empresas interessadas, resolve REDESIGNAR NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 09 horas do dia 14 de março de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.822/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com motorista, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 054/2019, resolve RERRATIFICAR e REDESIGNAR NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 09 horas do dia 14 de março de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.351/18. TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação da sede da Procuradoria-Geral do Município, para acomodação do Departamento de Defesa do Consumidor – Atibaia/SP. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante: HEBROM CONSTRUTORA7 LTDA – EPP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

Processo n.º 18.964/18. Assunto: Inadimplemento das Obrigações no Processo n.º 32.287/17. Pregão Presencial n.º 016/18. Com relação as obrigações estabelecidas nos termos do Pregão Presencial n.º 016/18 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Recursos Humanos nos autos do processo, quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais (manutenção corretiva), INTIMAMOS a empresa FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.978.084/0001-60, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39280/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019. Interessado: Secretaria de Planejamento e Finanças. Objeto: Contratação de serviços de cessão de licença de uso de programas de computador em ambiente Web, em nuvem, constituindo uma solução para prestação de contas do terceiro setor e que atenda a lei federal n° 12.527/2011 e lei federal n° 13.019/2014, da Secretaria de Planejamento e Finanças, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 20/02/2019, edição Nº 2065, houve erro de digitação ao lançar os lotes da empresa INSTITUTO GOV LTDA. Sendo assim, onde se lê: "INSTITUTO GOV LTDA., para os lotes 01 (R$ 13.300,00), 02 (R$ 100,00), 03 (R$ 3.600,00) e 04 (R$ 36.000,00), perfazendo o valor total da proposta de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);" leia-se: "INSTITUTO GOV LTDA., para os lotes 01 (R$ 13.300,00), 02 (R$ 100,00), 03 (R$ 3.000,00) e 04 (R$ 300,00), perfazendo o valor total da proposta de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)";

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.769/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 - Interessado: Secretaria de Administração - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, borrachas e refis de carimbos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 23/02/2019, pag. 3, edição n.º 2066, houve um erro de digitação, Sendo assim, onde se lê: "…ALLAN SILVA GOMES 35663232842, para o lote: 01 no valor global de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 5,61), 02 (R$ 6,60), 03 (R$ 4,29), 04 (R$ 4,61), 05 (R$ 5,67), 06 (R$ 6,60), 07 (R$ 4,95), 08 (R$ 5,28), 09 (R$ 8,00), 10 (R$ 20,00), 11 (R$ 20,00), 12 (R$ 17,90), 13 (R$ 19,00), 14 (R$ 29,00), 15 (R$ 32,00), 16 (R$ 33,00), 17 (R$ 44,00), 18 (R$ 44,00), 19 (R$ 19,00), 20 (R$ 3,25), 21 (R$ 3,50), 22 (R$ 3,25), 23 (R$ 3,50), 24 (R$ 3,50), 25 (R$ 5,00), 26 (R$ 5,00), 27 (R$ 4,00), 28 (R$ 4,00) e 29 (R$ 5,25).…" leia-se: "…ALLAN SILVA GOMES 35663232842, para o lote: 01 no valor global de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 5,61), 02 (R$ 6,60), 03 (R$ 4,29), 04 (R$ 4,61), 05 (R$ 5,67), 06 (R$ 6,60), 07 (R$ 4,95), 08 (R$ 5,28), 09 (R$ 8,00), 10 (R$ 20,00), 11 (R$ 20,00), 12 (R$ 17,90), 13 (R$ 19,00), 14 (R$ 29,00), 15 (R$ 32,00), 16 (R$ 33,00), 17 (R$ 44,00), 18 (R$ 44,00), 19 (R$ 19,00), 20 (R$ 3,25), 21 (R$ 3,50), 22 (R$ 3,25), 23 (R$ 3,50), 24 (R$ 3,50), 25 (R$ 5,00), 26

Atos do Poder Executivo

(R$ 5,00), 27 (R$ 4,00), 28 (R$ 4,00), 29 (R$ 5,25), 30 (R$ 5,00), 31 (R$ 5,00), 32 (R$ 9,00), 33 (R$ 9,00), 34 (R$ 6,50), 35 (R$ 8,00) e 36 (R$ 11,00)..…"
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO

PROCESSO Nº 07.019/19. DESPACHO. Vistos, Em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 4004381-82.2013.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa PPA PROJETO PRO AUTISTA LTDA para prestação de serviços de internação e tratamento em regime de internato, paciente portadora de autismo – Bianca Guedes e Silva – por um período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 87.420,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 28.380/18 – Pregão Presencial nº 097/18 - Termo de Contrato Administrativo n° 015/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Starnet Telecomunicações Eireli – Objeto: Prestação de serviços contínuos de internet destinados ao uso nos próprios municipais da Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 06 (seis) meses – Valor: R$ 179.998,26 – Assinatura: 22/02/19.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 3.136/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 009/2019
INTERESSADO: SOCIOANÁLISE PROJETOS EM POLÍTICAS SOCIAIS LTDA.
JULGAMENTO: 25/02/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 425/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/19
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves da frota municipal, movidos a etanol e gasolina, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2020).
Atibaia, 25 de Fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 106/19
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Lote: 01
Descrição: Lanternagem. Reparo e serviços de lanternagem em geral.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 140.000,00

Lote: 02
Descrição: Manutenção de Tacógrafo.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 65.000,00

Lote: 03
Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 04
Descrição: Pintura automotiva.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 135.000,00

Lote: 05
Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 06
Descrição: Substituição do escapamento. Substituição e manutenção de escapamento.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 24.613/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/18

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Ata de Registro de Preços n.º 555/18
Empresa: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Abrigo de ônibus – Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x1,20x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,35x0,35x0,90m, com armadura de ø5/16 e estribo de ø5/16 a cada 0,15 m, e 02 brocas de ø0,25m x 1,00 m, com armadura de ø5/16" e estribo de ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em tubo metalon de 80x80x3,00mm com dimensões de 3,00 m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,25x0,25m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de ø1/2″. O assento deverá ser em tubo redondo de ø3"x2,00mm fixado nas colunas. todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado e receber pintura eletrostática a pó.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.881,00

Lote: 02
Descrição: Abrigo de ônibus – Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x2,00x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,50x0,40x0,90m, com armadura de ø5/16 e estribo de ø5/16 a cada 0,15 m, e 02 brocas de ø0,25m x 1,00 m, com armadura de ø5/16" e estribo de ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em chapa dobrada enrijecida #11 com dimensões de 0,25x0,15x3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8″ com dimensões de 0,40x0,30m e nervuras em chapa #3/16″, parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de ø5/8″ com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de ø1/2″. O painel traseiro deverá ser em chapa perfurada #16 com dimensões mínimas de 2,55x1,20m, dividido em 3 partes, estruturado na horizontal por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm, na vertical por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm e intermediário por 02 tubos metalon de 30x30x1,50mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado e receber pintura eletrostática a pó.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.642,00

Lote: 03
Descrição: Abrigo de ônibus – Abrigo para passageiros de ônibus tipo concha com beiral nas dimensões de 3,00x1,80x2,45m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em concreto armado. O abrigo deverá ser constituído por peças pré-fabricadas, contendo fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única de concreto armado. Deverá ser formado por 5 módulos, tendo cada módulo 0,60 m de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. Os 5 módulos totalizarão 3,00 m de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.642,00

PROCESSO N.º 25.952/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos colaboradores do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 556/18
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Blusão com capuz – tam EXG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 02
Descrição: Blusão com capuz – tam EXGG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 03
Descrição: Blusão com capuz – tam G.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 04
Descrição: Blusão com capuz – tam GG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 05
Descrição: Blusão com capuz – tam M.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 06
Descrição: Blusão com capuz – tam P.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 07
Descrição: Blusão com capuz – tam PP.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 08
Descrição: Macacão tam. EXG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 09
Descrição: Macacão tam. EXGG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 10
Descrição: Macacão tam. G.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 11
Descrição: Macacão tam. GG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 12
Descrição: Macacão tam. M.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 13
Descrição: Macacão tam. P.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 14
Descrição: Macacão tam. PPP.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Camiseta gola careca EXG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 02
Descrição: Camiseta gola careca EXGG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 03
Descrição: Camiseta gola careca G.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 04
Descrição: Camiseta gola careca GG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 05
Descrição: Camiseta gola careca M.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 06
Descrição: Camiseta gola careca P.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 07
Descrição: Camiseta gola careca PP.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Ata de Registro de Preços n.º 557/18
Empresa: MINAS BOTAS IND E COM LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.35.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 02
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.36.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 03
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.37.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 04
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.38.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 05
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.39.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 06
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.40.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 07
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.41.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 08
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.42.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 09
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.43.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Atos do Poder Executivo

Item: 10
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.44.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 11
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.45.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

PROCESSO N.º 30.404/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cortinas de tecidos, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 558/18
Empresa: MARCELLONI & MANHANI COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. Acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. Com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. Com varões em tubo de aço revestido em PVC na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. Com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 34,00

PROCESSO N.º 30.042/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 25, 28 e 36/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais (com marca), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 559/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Depakote.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,052

Lote: 13
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Depakote ER.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,962

Lote: 14
Descrição: Fluvoxamina 100 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Luvox.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,439
Ata de Registro de Preços n.º 560/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 03
Descrição: Aripiprazol 10 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Aristab 10 mg.
Marca: Aché
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 8,68

Lote: 04
Descrição: Aripiprazol 15 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Aristab 15 mg.
Marca: Aché
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 12,99

Lote: 15
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Ebix 20 mg.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,01

Lote: 16
Descrição: Mesalazina 1200 mg. Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 1,2 g de Mesalazina. Marca conforme determinação judicial: Mesocol MMX.
Marca: Takeda Pharma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,81

Lote: 22
Descrição: Zuclopentixol, Dicloridrato de 25 mg – comprimidos. Marca conforme determinação judicial: Clopixol.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,57

PROCESSO N.º 29.448/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 561/18
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 05
Descrição: Cânula de Traqueostomia com balão n° 6,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; Filete radiopaco; Balonete de baixa pressão; Balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões = 6,0 mm / fr:27 / comprimento de 6,25 cm. Possuir registro na ANVISA.
Marca: CPL
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,45

Atos do Poder Executivo

Lote: 06
Descrição: Cânula de traqueostomia com balão n° 8,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; Filete radiopaco; Balonete de baixa pressão; Balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões = 8,0 mm / fr:33 / comprimento de 9,0 cm.
Marca: CPL
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 562/18
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 21
Descrição: Sonda gástrica 16. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril. Área da coligação entre porta-agulhas e seringas, tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda, tubo em PVC em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, tendo como comprimento 120 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente sendo dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Registro na ANVISA.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,11

Lote: 22
Descrição: Sonda Gástrica 18. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril. Área da coligação entre porta-agulhas e seringas, tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda, tubo em PVC em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, tendo como comprimento 120 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente sendo dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Registro na ANVISA.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,11

Lote: 23
Descrição: Sonda gástrica 20. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em PVC (Cloreto de Polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril. Área da coligação entre porta-agulhas e seringas, tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda, tubo em PVC em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, tendo como comprimento 120 cm. dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente sendo dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Registro na ANVISA.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote: 25
Descrição: Tesoura de Mayo reta 17 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento aproximado = 17 cm; c) formato = reta; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Marca: Weldon
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,99

Ata de Registro de Preços n.º 563/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Bateria (para desfibrilador). Bateria de Lithium para o desfibrilador externo automático Zoll Aed plus. Conforme especificações do fabricante do desfibrilador a bateria deverá ser das marcas Duracell DI123.
Marca: Duracell
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 59,86

Lote: 11
Descrição: Eletrodo pediátrico para DEA – Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:- eletrodo pediátrico para desfibrilador externo automático (DEA), compatível com o equipamento já existente - "Aed plus / marca Zoll";- eletrodos do tipo "Pediátricos Pedi Pad II";- material descartável - Uso único.
Marca: Zoll
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.899,98

Ata de Registro de Preços n.º 564/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 07
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 7,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 7,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Vital Gold
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,28

Lote: 08
Descrição: Cânula Endotraqueal com balão n° 8,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização;
- balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Vital Gold

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,28

Ata de Registro de Preços n.º 565/18
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 12
Descrição: Kit parto emergencial embalagem única. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (C x L x A); b) companha indispensavelmente: 03 unidades de máscara cirúrgica, 02 avental cirúrgico descartável, 01 par de luva cirúrgica 7,5, 01 par de luva cirúrgica 8,0 (itens de proteção individual da equipe); 02 unidades prendedor umbilical (clampeamento umbilical); 02 dispositivo de identificação (mãe e neonato); Acessório de higiene (01 unidade de absorvente hospitalar e 01 unidade de fralda descartável infantil) 01 recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ou transporte da placenta, 02 pacotes de compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios com 10 unidades, 01 lâmina de bisturi descartável n 22 com cabo, 01 unidade de campo cirúrgico estéril 45x50cm. Data de validade dos itens com pelo menos 1/3 da validade total.
Marca: Ortopratika
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 60,73

PROCESSO N.º 29.652/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 09/2018, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 566/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Adesivo autocondicionante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; Prime e adesivo combinados; Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; Baixa sensibilidade pós operatória; Nanocarga, liberação de flúor; Uso universal; Composto por 10-MDP, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica), veículo – etanol; Embalagem com quantidade não inferior a 5ml.
Marca: Ambar
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 61,60

Lote: 03
Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição – Benzocaína 0,2 g, excipiente Q.S.P. 1 g; Saborizado; Apresentação – Embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.
Marca: Benzotop
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,15

Lote: 05
Descrição: Cera 7 rosa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; Apresentação em lâminas com espessura não superior a 1 mm; Lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; Embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.
Marca: Lysanda
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 06
Descrição: Cimento de Zinco frasco 10 ml. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Vigodent
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,20

Lote: 07
Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.
Marca: Vigodent
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,20

Lote: 08
Descrição: Cone acessório FM. Cone de Guta percha acessório, calibre FM, 28 mm, caixa com120 unidades. Cone de Guta percha; acessório, calibre FM, 28 mm de comprimento; Composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; Embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,50

Lote: 09
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 11
Descrição: Espelho bucal plano nº 5. Produzido em aço inoxidável, espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.
Marca: Barasch
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 12
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana. Fr.120 comp.
Marca: Eviplac
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 8,20

Lote: 13
Descrição: Flúor em espuma. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Apresentação em espuma (musse); Sem gás propelente; Acidulado; Embalagem com quantidade não superior a 100 g.
Marca: FGM
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 18
Descrição: Mepivacaína sem vaso constrictor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3% sem vaso constrictor, isento de Metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: Mepivalem
Unidade: CX

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 20
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pasta a base de iodofórmio; Frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.
Marca: Alveolex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 567/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Isento de fase gama II, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório, embalagem com, no máximo, 50 cápsulas.
Marca: SDI
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,98

Lote: 04
Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Isento de fase gama II, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório, embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Marca: SDI
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,28

Lote: 16
Descrição: Gesso pedra especial tipo IV. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Endurecimento rápido, alta resistência mecânica, baixa expansão, microgranulado, apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.
Marca: Pason
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,26

Lote: 17
Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,79

Lote: 19
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; Composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; Composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; Apresentação: Caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.
Marca: Technew
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 24,70

Lote: 21
Descrição: Resina Flow opaco. Resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.
Marca: Bioadinâmica
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 22
Descrição: Resina Fotopolimerizável cor a1 com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; Matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar Z100.
Marca: 3M
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,00

PROCESSO N.º 30.092/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 26/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais (sem marca), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 568/18
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 09
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,95

Ata de Registro de Preços n.º 569/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 10
Descrição: Domperidona 1 mg/ml suspensão frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 570/18
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Cinacalcete, Cloridrato de 30 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido de 30 mg contém: Cloridrato de Cinacalcete … 33,06 mg (equivalente a 30 mg de Cinacalcete).
Unidade: CO
Marca: Amgen
Valor Unitário: R$ 18,59

Lote: 12
Descrição: Fentanila adesivo transdérmico matricial 50 mcg/h.
Unidade: UN
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 83,46

Ata de Registro de Preços n.º 571/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 17
Descrição: Metadona, Cloridrato 10 mg.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,777

Ata de Registro de Preços n.º 572/18
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bezafibrato 200 mg comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: EMS

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,664

Lote: 22
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 14,963

Ata de Registro de Preços n.º 573/18
Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 16
Descrição: Loperamida, Cloridrato 2 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 574/18
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 08
Descrição: Colecalciferol (vitamina D3) 200 UI gotas frasco entre 20 ml e 30 ml, 1 gota equivale a 200 UI de vitamina D3.
Unidade: FR
Marca: Hertz
Valor Unitário: R$ 35,30

Lote: 21
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 6,75

Ata de Registro de Preços n.º 575/18
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Lote: 20
Descrição: Natalizumabe 300 mg, solução concentrada para infusão intravenosa – 300 mg de Natalizumabe / 15 ml (20 mg/ml). via intravenosa (IV). Cada embalagem contém 1 frasco-ampola com uma única dose de 15 ml de solução concentrada.
Unidade: FRP
Marca: Tysabri
Valor Unitário: R$ 3.397,30

PROCESSO N.º 28.941/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 576/18
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra) com frutas vermelhas. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. Deverá conter ferro e zinco. Ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. No preparo deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: Prot: 8 g, C.H: 69 g, VCT: 400kcal LIP: 8 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 05
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. Modo de preparo: O produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. Valores nutricionais por 100 g de produto: VCT mín: 369 KCAL, Prot min.:15 g. Gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, CH máx de 60 g. Rendimento mínimo 35 porções de 60 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. Embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,90

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra) com frutas vermelhas. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. Deverá conter ferro e zinco. Ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. No preparo deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: Prot: 8 g, C.H: 69 g, VCT: 400kcal LIP: 8 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 12
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. Modo de preparo: O produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. Valores nutricionais por 100 g de produto: VCT mín: 369 KCAL, Prot min.:15 g. Gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, CH máx de 60 g. Rendimento mínimo 35 porções de 60 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. Embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,90

COTA EXCLUSIVA

Lote: 15
Descrição: Caldo de carne. Ingredientes: Sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada,

Atos do Poder Executivo

extrato de levedura, cebola, alho, salsa. Deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. Isento de glúten. Valores nutricionais por 5 g de produto: VCTmín.: 5 g, CH máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. Rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. Embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 16
Descrição: Caldo de galinha. Ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. O produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. Isento de glúten. Rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. Valores nutricionais por 5 g de produto: VCT mín: 5 kcal, CH: máx de 1,5 g e Sódio máx. de 1250 mg. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 17
Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. Deverá conter ferro e zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 7 g, CH: 69 g, Vct.: 400 kcal, Lip.:9 g. Rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 18
Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate. Ingredientes básicos do bolo: Açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Ingredientes básicos da calda: Açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): VCT: 380 kcal, CH: 70 g, Proteína: 7 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): Sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g. Rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 19
Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha). Ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 7 g, CH: 6 9 g, Lip. 8 g, Vct.: 400kcal. Rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 Kg.
Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 20
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos do chocolate em pó. Conter: ferro e zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 6 g, CH: 65 g, Vct.: 400kcal, Lip.: 9 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 21
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. Contém: Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 g de produto: Prot.: 6 g, CH: 65 g, Vct.: 400 kcal, Lip.: 09 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.
Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 23
Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 360 kcal, CH: 60 g, Proteína: 9 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g. Rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,30

Lote: 24
Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; Batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 330 kcal, CH: 70 g, Proteína: 5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,80

Ata de Registro de Preços n.º 577/18

Atos do Poder Executivo

Empresa: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo. Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas A, C, B1, B2 E niacina e minerais: ferro, zinco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: Prot: 9 g, VCT: 400 Kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 160 mg, Gorduras totais: 8 g, CH: 76 g. O modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. Rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,10

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo. Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas A, C, B1, B2 E niacina e minerais: ferro, zinco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: Prot:9 g, VCT: 400 Kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 160 mg, Gorduras totais: 8 g, CH: 76 g. O modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. Rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,10

COTA EXCLUSIVA

Lote: 22
Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate e frutas vermelhas. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410kcal.Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,19

Ata de Registro de Preços n.º 578/18
Empresa: SGUIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 85 g, Vit.C: 60 mg, VCT: 360 kcal. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 16,40

Lote: 02
Descrição: Composto lácteo com cacau. Descrição do produto: Composto lácteo com cacau sabor chocolate branco. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodrextrina, cacau em pó, aroma natural de chocolate. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 415 Kcal, Proteína: 12 g, CH: 65 g , Gorduras totais: 11 g, Vitamina A: 450 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 370 mg Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 03
Descrição: Composto lácteo fermentado sabor morango. Descrição do produto: Composto lácteo com preparado lácteo em pó após fermentação sabor morango. Ingredientes básicos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, fermento em pó aroma natural de morango e iogurte. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 360 Kcal, Proteína: 14 g, CH: 75 g, Gorduras totais: 0,5 g, Vitamina A: 700 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 400 mg. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 24,10

Lote: 07
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo(sabor manteiga). Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 330 kcal, CH: 70 g, Prot.:5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,10

COTA RESERVADA

Lote: 08
Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 85 g, Vit.C: 60 mg, VCT: 360 kcal. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 16,40

Lote: 09
Descrição: Composto lácteo com cacau. Descrição do produto: Composto lácteo com cacau sabor chocolate branco. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodrextrina, cacau em pó, aroma natural de chocolate. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 415 Kcal, Proteína: 12 g, CH: 65 g, Gorduras totais: 11 g, Vitamina A: 450 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 370 mg Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 10
Descrição: Composto lácteo fermentado sabor morango. Descrição do produto: Composto lácteo com preparado lácteo em pó após fermentação sabor morango. Ingredientes básicos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, fermento em pó aroma natural de morango e iogurte. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 360 Kcal, Proteína: 14 g, CH: 75 g, Gorduras totais: 0,5 g, Vitamina A: 700 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 400 mg. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 24,10

Lote: 14
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo(sabor manteiga). Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 330 kcal, CH: 70 g, Prot.:5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,10

PROCESSO N.º 28.878/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais telefônicas e sobressalentes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019).
Atibaia, 29 de Novembro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 579/18
Empresa:J&MCOMERCIOESERVIÇOSDETELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Central telefônica. Central telefônica para rack contendo: Mínimo de 6 Slots para placas modulares, mínimo de 1 e1 de 30 troncos digitais e 4 troncos analógicos, expansíveis até 2 e1, no mínimo. Mínimo de 32 ramais analógicos expansível até 96 ramais no mínimo, expansível para VOIP até 100 canais no mínimo. Com as facilidades: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada; Plano de numeração flexível; DDR (discagem direta a ramal); Chamada de emergência; Música de espera; Estacionamento de chamadas; Programação via computador pela porta serial (RS 232), USB, placa Ethernet, placa modem ou via Browser. Bilhetagem (serial RS 232 ou software bilhetador); Ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurno e noturno); Rota de menor custo; Seleção automática de linhas; Interface Ethernet; Interface modem; Desvio de chamadas; Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI, celular e a cobrar; Ramal fax; Captura; Placa lisa; Alimentação AC; Proteção elétrica em todos os troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (fusíveis com bastidores). Cabo coaxial BNC com 3 metros. Manual de instalação e programação em português. Suporte para instalação do equipamento, com treinamento para instalação, programação e atualização para 03 (três) funcionários indicados pela administração, de, no mínimo, 8 (oito) horas, com apostila. No mínimo um aparelho digital, KS ou software de atendimento para telefonista compatível com a central. Obs.: Ao demonstrar que o equipamento deve ser fornecido com especificação mínima expansível até um limite máximo, implica no fornecimento de uma central telefônica que em sua placa base tenha a possibilidade da instalação de novas placas, adquiridas separadamente, vindo a atingir, no mínimo, a expansão máxima prevista.
Marca: Digistar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Central telefônica. Central telefônica para rack contendo: Mínimo de 6 Slots para placas modulares, mínimo de 1 e1 de 30 troncos digitais e 4 troncos analógicos, expansíveis até 2 e1, no mínimo. mínimo de 32 ramais analógicos expansível até 96 ramais no mínimo, expansível para VOIP até 100 canais no mínimo. Com as facilidades: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada; Plano de numeração flexível; DDR (discagem direta a ramal); Chamada de emergência; Música de espera; Estacionamento de chamadas; Programação via computador pela porta serial (RS 232), USB, placa Ethernet, placa modem ou via Browser. Bilhetagem (serial RS 232 ou software bilhetador); Ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurno e noturno); Rota de menor custo; Seleção automática de linhas; Interface Ethernet; Interface modem; Desvio de chamadas; Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI, celular e a cobrar; Ramal fax; Captura; Placa lisa; Alimentação AC; Proteção elétrica em todos os troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (fusíveis com bastidores). Cabo coaxial BNC com 3 metros. Manual de instalação e programação em português. Suporte para instalação do equipamento, com treinamento para instalação, programação e atualização para 03 (três) funcionários indicados pela administração, de, no mínimo, 8 (oito) horas, com apostila. No mínimo um aparelho digital, KS ou software de atendimento para telefonista compatível com a central. Obs.: Ao demonstrar que o equipamento deve ser fornecido com especificação mínima expansível até um limite máximo, implica no fornecimento de uma central telefônica que em sua placa base tenha a possibilidade da instalação de novas placas, adquiridas separadamente, vindo a atingir, no mínimo, a expansão máxima prevista.
Marca: Digistar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.000,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
Alex Franco dos Santos	Rua Rubens Paiva, 122-Atibaia – São Paulo	VISA / 10983/2018
Fortunato Purchio – Espólio	Rua Teresa Purchio, 121-Atibaia- São Paulo	VISA / 11089/2018
Frederico Farney da Silva Xavier	Rua Mario de Almeida Melo, 111-Bragança Paulista-São Paulo	VISA *24347*/2017
Luis Carlos Pereira – Espólio	Rua Manoel José Neto, 85-Atibaia – Sâo Paulo	Mobilidade Urbana *15589*2015
Luis Fernando Belarmino	Rua Barbara Puzzoni Profeta, 138-Atibaia – São Paulo	Motatáxi / 2534/2019
Luis Freitas da Silva	Rua Abolição, 411 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 2213/2019
Marco Antonio Garcia Trindade	Rua Alphonsus de Guimarães, 105 – São Paulo – São Paulo	VISA / 10633/2018
Marcus Vinicius Castori	Rua Condilac, 420-São Paulo – São Paulo	VISA / 9327/2018
Maria Cecilia Silveira	Rua São Vicente de Paulo, 263-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 8798/2014
Mario Pretti – Espólio	Rua 13 de maio, 1589-apto 64-São Paulo – São Paulol	Mobilidade Urbana / 1680/2019
Oi Móvel S/A	Caixa Postal 2919-Teresina - Piaúi	Comdecon / 2851/2018
Renato Souza Félix	Alameda Itú, 200 – apto 704 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 26816/2018
Ronaldo Gonçalves Contim	Rua Min.Gastão Mesquita, 176-apto 15-São Paulo-São Paulo	Meio Ambiente / 6276/2017
Rosely Jamelario Villaboa Fachal	Rua Emilio Malet, 95 – apto 82 A-bloco 01-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 38756/2018
Rubens Rafael de Brito Izzo – Espólio	Rua Dr. Cipriano Oliveira Negrão, 123-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 38594/2018
Salomão Suplementos Eireli	Av. Alvaro Ramos, 1246-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 21755/218
Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos	Praça 24 de junho, 155-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 589/2019
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	Av.Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 18852/2018
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	Av.Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 16213/2018
Soto Empreendimentos e Participações Ltda	Est.Munic. Armando Barbosa, 8000 – casa 01-Mairiporã-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 4925/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
Ana Cristina Galante Costa Zahoul	Rua Quintino Bocaiuva, 240-9º andar-conj.42-Itatiba-São Paulo	Mobilidade Urbana / 23449/2018
Eduardo Caio de Azevedo Sodré	Rua João Avelino Pinho Mellão, 120 – apto 41 – São Paulo-SP	Meio Ambiente / 37750/2018
Gilvan Tavares da Silva	Rua Maria Luiza Rocca Borges, 4500-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 23608/2018
Helio Fernandes da Siqueira	Rua Armando Mantovani, 90-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 24399/2015
Incorporadora Pinheiro & Oliveira Ltda ME	Rua Arapongas, 222 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 29150/2018
João Hilton Menezes dos Santos	Avenida Araçatuba, 43 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 38925/2018
Jorge Ressafa – Espólio	Rua Igaratá, 320 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 38409/2018
José Calazans da Silva	Rua Dr. Oswaldo Urioste, 70 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 14810/2018
José de Sousa Henriques de Moura	Alameda Pintassilgo, 417 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 37934/2018
José Ricardo de Souza da Silva	Rua Ernesto Binatti, 32-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 26593/2018
José Silvestre Barbosa	Rua Humberto Poloni, 108-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 19415/2018
Lindelson Bina Martins	Rua Tóquio, 387 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 28298/2018
Lucas Alves	Rua Sumaré, 336 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 33335/2018
Mirian Silva Botelho	Rua José Soares do Amaral, 81-A – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 38595/2018
Neurocirurgiões Associados de Atibaia S/S	Rua Pedro Cunha, 145-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 10040/2018
Orlando Pinto Cortez	Rua Padre Landell de Moura, 100 -São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 24061/2016
Paulo Gilberto Durco	Rua Recife, 339 – Guarulhos – São Paulo	Mobilidade Urbana / 6058/2015
Paulo Henrique Francoso	Rua Dona Ana Pires, 681-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 32994/2018
Pedro Amaro	Rua Dr. Armando Sestini, 220 – Caieiras – São Paulo	Mobilidade Urbana / 196/2016
Pedro Henrique Gomes de Araújo	Avenida D.Pedro II, 173-Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 2538/2019
Peranovich Empreendimentos Imobiliários	Av.Prof. Carlos A.C.Pinto, 09 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 32962/2015
Ricardo José Campanher	Rua Mussumés, 543-apto 144-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 34775/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

NOTIFICAÇÃO

Devido ao Ofício nº 066/2019-SADS da Secretária Magali Pereira Gonçalves Costato Basile de 08 de fevereiro de 2019, sobre o término dos termos de colaboração nº 04/17 e 028/17, em 31/12/2018. Notificamos a OSC CASULO - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente , sediada à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 659 - Bairro Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP - CNPJ - 04.456.594/0001-09, que a Inscrição de nº 043 dos Serviços de Acolhimento Institucional - Casulo - Ninho de Estrelas -CNPJ - 04.456.594/0002-81 e Casulo Acolher - CNPJ - 04.456.594/0003-62, está cancelada.

Mara de Castro Valente
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Municipal de Criação nº 2.646/1995 de 23 de Maio de 1995 (com a redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017)

Notificação de Cancelamento de inscrição no Conselho Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º da Lei 8.742/93, sobre INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS da OSC CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente, CNPJ: 04.456.594/0001-09, com sede na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Nº 659 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP, com serviços inscritos neste CMAS sob inscrição Nº 20, desde 2011, pela execução de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade 2 – Abrigo Institucional no desenvolvimento dos seguintes projetos: "Projeto Ninho de Estrela", com CNPJ Nº 04.456.594/0002-81, localizado à Rua João Serbino nº 449, Bº Alvinópolis – Atibaia/SP, e Projeto "Casulo Acolher" com CNPJ Nº 04.456.594/0003-62, localizado à rua Oswaldo Barreto, Nº 169, Bº Alvinópolis – Atibaia/SP, por terem suas atividades encerradas conforme informação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, através do Ofício Nº 65/2019, encaminhado à esse Conselho, comunicando a finalização da execução dos referidos projetos supra citados na data de 31 de dezembro de 2018.
Considerando as informações contidas no documento de 08 de fevereiro de 2019, enviado pela SADS, sobre os Projetos "Ninho de Estrela" e "Casulo Acolher", que afirma o rompimento de vínculos junto à municipalidade, estabelecidos pelos Termos de Colaboração de números 04/17 e 28/17 firmados com o CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente.
Outrossim, frente a informação da transferência das crianças e adolescentes beneficiadas por este serviço socioassistencial para outra OSC, e constatação por técnico da SADS, que os referidos imóveis encontram-se desocupados, ***notificamos*** *a OSC CASULO que o CMAS deliberou pelo* ***cancelamento de inscrição dos projetos neste Conselho,*** *que se dará a partir de 27 de fevereiro de 2019.*
Cabe ressaltar que no prazo de 3 (três) dias após o recebimento desta, é concedido à OSC o direito de manifestação.

Atibaia, 20 de fevereiro de 2019

Paula Santiago
PRESIDENTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Fiscalização de Industria e Comércio

Processo: 3279/1996
Interessado: ROMEU SALES PINTO
Assunto: Cancelamento de licença ambulante
Endereço: Praça Miguel Vairo s/n Centro

NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao protocolo 3473/2019 referente a renovação de licença ambulante, informamos que após análise a solicitação foi **INDEFERIDA**,.
Considerando-se que Vossa Senhoria, mesmo após notificação não providenciou o recolhimento aos cofres públicos das quantias devidas previstas em lei , referentes ao exercício da atividade, nos termos do Artigo 14 da lei 3842/2010 combinado com Artigo 119 da lei complementar 280/98, a Licença ambulante foi **CANCELADA.**
PORTANTO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** pela presente que as atividades deverão ser **ENCERRADAS** no local, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento desta.
Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418.7800, opção 09, ramal 5512, sendo que o não atendimento acarretará na aplicação das sanções previstas em lei, inclusive autuação.

SEDEC, aos 20 de fevereiro de 2019.

Ivan Mendes
Encarregado de Fisc. de Ind. e Comércio

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) CLAUDINEI GONZALEZ PEREZ, que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PP-FEW, no valor total de R$ 22.719,84, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-*) CLAUDIO AURELIO TEIXEIRA GIUSTI,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-TKI, no valor total de R$ 6.430,20, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Atos do Poder Executivo

3-*) EDUARDO AUGUSTO GOMES,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-EGM, no valor total de R$ 7.287,48, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-*) FILIPE DE ANDRADE TABARANI SANTOS,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-EDD, no valor total de R$ 9.430,92, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-*) LOOPING ESCOLA DE AVIAÇÃO LEVE LTDA - ME,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-MTY, no valor total de R$ 7.287,48, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-*) MARCELO ASSUMPCAO DOS SANTOS,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PR-TXB, no valor total de R$ 11.145,60, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

7-*) MARCO ANTONIO DEL RIO,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-MDR, no valor total de R$ 7.287,48, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

8-*) R4 AVIACAO COMERCIO E IMPORTACAO DE AERONAVES LTDA,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PR-TXA, no valor total de R$ 11.145,60, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

9-*) WALDEMAR SAMOGIN,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2019, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-ABG, no valor total de R$ 6.430,20, com vencimentos a partir de 14/02/2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Wilson Roberto Petraglia Gonçalves
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E ERRATA
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, torna pública a Ratificação e Errata conforme segue:

RATIFICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: IVAN INÁCIO RAMALHO
Processo Administrativo nº: 39.818/2018 JP nº 30.411/2018
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 39.818/2018 JP nº 30.411/2018, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 121/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.366 de 21/09/2018, referente à execução de obra de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua José Wilson de Carvalho, nº 116-B - Jardim Paraíso do Tanque; o que constitui infração nos termos Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente, com lavratura de novo Auto de Infração e Multa (AIM). Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

ERRATA

Errata de Publicação realizada no dia 20/02/18, EDIÇÃO Nº 2065, à página 43. Fica desconsiderado o edital abaixo:

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: FERNANDO JESUS DA ROCHA
Processo Administrativo nº: 39.818/2018 JP nº 30.411/2018
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 39.818/2018 JP nº 30.411/2018, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 121/2018, expedida através do Termo de

Atos do Poder Executivo

Ocorrência (T.O) nº 16.366 de 21/09/2018, referente à execução de obra de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua José Wilson de Carvalho, nº 116-B - Jardim Paraíso do Tanque; o que constitui infração nos termos Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente, com lavratura de novo Auto de Infração e Multa (AIM). Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SÉRGIO ZANOLA
Processo Administrativo nº: 3.379/2019 JP nº 36.947/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.469

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.469 - sanção de MULTA em 29/01/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 156/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.388 de 28/11/2018, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua das Turmalinas, Lote 04 / Quadra H - Chácaras Fernão Dias, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a", Anexo 01 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: FELIPE LEONARD DOMINGUES MACHADO
Processo Administrativo nº: 3.376/2019 JP nº 10.496/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.471

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.471 - sanção de MULTA em 29/01/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 131/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.378 de 06/11/2018, referente à necessidade de apresentar ART/RRT de novo responsável técnico pelo o Projeto de Construção aprovado sob nº 10.496/2018, em imóvel sito à Estrada Belo Horizonte, nº 185 - Jardim Estância Brasil; de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a", Anexo 01 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: FELIPE LEONARD DOMINGUES MACHADO
Processo Administrativo nº: 3.375/2019 JP nº 34.774/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.472

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.472 - sanção de MULTA em 29/01/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 132/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.380 de 06/11/2018, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto de Construção aprovado sob nº 10.496/2018, em imóvel sito à Estrada Belo Horizonte, nº 185 - Jardim Estância Brasil; de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a", Anexo 01 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: LUCI SAFRANY BIRKENHAUER DE OLIVEIRA
Processo Administrativo nº: 4.579/2019 JP nº 27.350/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.474

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.474 - sanção de MULTA em 06/02/2019, no valor de 800 UVRMs (oitocentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.857,84 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 102/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.043 de 23/08/2018, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto de Construção aprovado sob nº 44.782/2013, em imóvel sito à Rua Guepardo, nº 201 - Bosque dos Eucaliptos; de acordo com o Art. 47, 48 e 49 - alínea "a"; e Anexo 17 - INF 1B00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: SILVIA FERREIRA BATISTA
Processo Administrativo nº: 4.238/2019 JP nº 40.863/2017
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 4.238/2019 JP nº 40.863/2017, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 204/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.309 de 27/11/2017, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Rio do Peixe, Lote LEOP-SL02 / Quadra PE - Jardim Estância Brasil; o que constitui infração nos termos Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente, com lavratura de novo Auto de Infração e Multa (AIM). Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

INTERESSADO: ALEXANDRE STABILE SCLEARUC
Processo Administrativo nº: 1.769/2019 JP nº 31.378/2018
Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 6.292

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 1.769/2019 JP`nº 31.378/2018, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.292, emitido em 27/11/18, dado o não atendimento da Notificação nº 124/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.370 de 01/10/2018, referente à execução de ampliação em situação irregular em imóvel sito à Rua dos Beija-Flores, nº 15 - Residencial Fazenda do Porto. Após devida análise, a Autoridade competente decidiu INDEFERIR o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE NICHO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

Convoca-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nos nichos abaixo relacionados, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para procederem à regularização da situação, munidos de documentos pessoais que contenham os números de RG, CPF, bem como comprovação de endereço, a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos Cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste ensejará na revogação de ofício da concessão, cabendo à Divisão transladar os restos mortais para ossário geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local, sendo o nicho concedido a outrem.

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 13 de fevereiro de 2019.

Relação dos Nichos com a concessão temporária vencida.

Atos do Poder Executivo

CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO

LISTAGEM DE NICHOS PARA CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 2019 – 02

BLOCO	NICHO	CESSIONÁRIO	SEPULTADO	Data Sepultamento	Data Concessão
5	208	Edson Paulo Capel	Julia Delbom Leoni	09/03/2001	09/03/2011
5	208	Edson Paulo Capel	Antonio Leoni	16/02/2004	09/03/2011
5	212	Ana Aparecida de Oliveira	Edvaldo Jose de Oliveira	26/01/2001	26/01/2011
5	213	Julio Alves Siqueira	Tulio Alves Siqueira	16/01/2001	16/01/2011
5	213	Julio Alves Siqueira	Edgar Alves de Siqueira	08/02/2008	16/01/2011
5	215	Jose Francisco da Silva	Joao Francisco da Silva	26/01/2001	26/01/2011
5	215	Jose Francisco da Silva	Sergio Francisco da Silva	26/01/2001	26/01/2011
5	220	Rosali Maria Castilho	Antonio Castilho	19/03/2001	19/03/2011
5	227		Armando Teixeira	26/04/2001	26/04/2011
5	233	Divanir Cottra de Campos	Gabriel Correia	31/05/2001	31/05/2011
5	234	Marcelo Augusto Lmeida	Maria Jose de Jesus	28/05/2001	28/05/2011
5	236	Iraci Pereira da Silva	Mario Lopes da Silva	25/06/2001	25/06/2011
5	241	Maria Tereza Paiva Felipe	Vicente Felipe da Rosa	22/06/2001	22/06/2011
5	245	Ademir Batista de Lima	Joao Batista de Lima	02/07/2001	02/07/2011
5	246	Dalva Gatti	Fernando Gatti	27/06/2001	27/06/2011
6	253	Antonio Veloso	Aretusa Aparecida Salgado Soares	17/07/2001	17/07/2011
6	254	Cyreni Franoni	Jamil Simon Cuba	26/07/2001	26/07/2011
6	255	Maria Nazare de Oliveira	Antonio Daniel de Oliveira	30/07/2001	30/07/2011
6	256	Edilson Garbo	Antonio Belini	07/08/2001	07/08/2011
6	262	Osvaldo Canelhas	Josefa Almeida Brandao	29/08/2001	29/08/2011
6	264	Enedy Carnevali de Paula	Francisco de Paula	05/10/2001	05/10/2011
6	267	Benedito Miguel Costa	Maria Francisca da Conceicao	08/11/2001	08/11/2011
6	269	Elisabeth Silva de Souza	Benedita Nicolau S.Lourenco	18/10/2001	18/10/2011
6	269	Elisabeth Silva de Souza	Jose Luiz Oliveira	18/10/2001	18/10/2011
6	270	Nilda Graciela Amaya Cardoso	Gilmar Moamed	26/11/2001	26/11/2011
6	271	Inedir Nobre	Manoel B.Teixeira	30/10/2001	30/10/2011
6	271	Inedir Nobre	Natimorto filho de Inedir Nobre	30/10/2001	30/10/2011
6	271	Inedir Nobre	Osmarino Belo Teixeira	30/10/2001	30/10/2011
6	272	Gabriel Benedito Tavares	Edgar Benedito Tavares	09/11/2001	09/11/2011
6	280	Alecsandra Konig Favela	Arthur Konig	28/11/2001	28/11/2011
6	280	Alecsandra Konig Favela	Marta Fucks Konig	28/11/2001	28/11/2011
6	284	Valdir Ribeiro Martins	Maria Aparecida Moreira Bueno	11/12/2001	11/12/2011
6	285	Fabiano de Jesus Ferreira	Aurora Tarcitano Benes	03/01/2002	03/01/2012
6	285	Fabiano de Jesus Ferreira	Luiz Benes	11/08/2008	03/01/2012
6	286	Otilia Pereira dos Santos	Joaquim Pereira	03/01/2002	03/01/2012
6	289	Alexandra Miranda da Silva	Mauro Benedito da Silva	03/01/2002	03/01/2012
6	290		Terezinha da Conceicao Marinho	04/01/2002	04/01/2012
6	291	Nelma Medeiros Garrao	Matusalem Garrao	19/02/2002	19/02/2012
6	293	Elayne Bressan de Queiroz Guimaraes	Jose Carlos Q.Guimaraes	14/02/2002	14/02/2012
6	294	Sirley Bernardo Coelho de Souza	Jose Raimundo de Souza	11/01/2002	11/01/2012
6	295	Odete dos Santos Oliveira	Aparecida de Fatima Santos	10/01/2002	10/01/2012
6	295	Odete dos Santos Oliveira	Benedito Lopes de Moraes	10/01/2002	10/01/2012
6	300	Marlene Pereira da Fonseca	Jose Pereira Fonseca	31/01/2002	31/01/2012
7	301	Yolanda Bueno do Espirito Santo	Gilberto Bueno do Espirito Santo	04/02/2002	04/02/2012
7	301	Yolanda Bueno do Espirito Santo	Gilmar Bueno do Espirito Santo	04/02/2002	04/02/2012
7	304	Deutronomea Garrao Goncalves Gusmao	Jose Goncalves de Gusmao	07/02/2002	07/02/2012
7	308	Conrado Pereira da Silva	Antonio Jose dos Santos	04/03/2002	04/03/2012
7	310	Maria Emilia Lopes Pereira	Josefa de Lima Pedroso	04/03/2002	04/03/2012
7	312	Neusa Aparecida dos Santos Telles	Joao dos Santos	14/03/2002	14/03/2012
7	315	Mauricio Jovine Miranda	Isaura da Conceicao Cardoso	13/03/2002	13/03/2012
7	315	Mauricio Jovine Miranda	Antonio Pires Cardoso	13/03/2002	13/03/2012
7	318	Valdeci Oliveira dos Santos	Edmundo Azevedo de Souza	15/04/2002	15/04/2012
7	319		Jorge Antonio Francisco	15/04/2002	15/04/2012
7	319		Maria Pinto de Oliveira	15/04/2002	15/04/2012

Atos do Poder Executivo

CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO
LISTAGEM DE NICHOS PARA CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 2019 – 02

BLOCO	NICHO	CESSIONÁRIO	SEPULTADO	Data Sepultamento	Data Concessão
7	323	Geni Gisondi	Eulalia Augusta Gisondi	02/05/2002	02/05/2012
7	325	Aurenita dos Santos Silva	Jeova Cruz da Silva	06/05/2002	06/05/2012
7	326	Maria da Silva Quioto	Eva Batista da Silva	08/05/2002	08/05/2012
7	327	Ana Maria dos Santos	Antonia Margarida Oliveira Santos	07/05/2002	07/05/2012
7	328	Maria Betania da Silva Nascimento	Josenildo Marques Nascimento	15/05/2002	15/05/2012
7	334	Antonio Jesus Barbosa	Benedita Antonia F.Barbosa	18/06/2002	18/06/2012
7	335	Jose de Camargo	Antonio Candido de Camargo	19/06/2002	19/06/2012
7	340	Guiomar Monteiro da Silva	Paulo Jose Gomes das Neves	05/08/2002	05/08/2012
7	342	Jurandir Aniceto	Messias Jose de Santana	12/11/2002	12/11/2012
7	343		Ilmo Kleininving	29/08/2002	29/08/2012
7	349	Jose Domingues Oliveira	Ronaldo Domingos Oliveira	26/08/2002	26/08/2012
7	350	Maria Jose Conceicao	Irene Correa Moreira	08/08/2002	08/08/2012
8	351	Eliana Barruci	Jose Maria do Prado	13/11/2002	13/11/2012
8	357	Antonio Carlos Rezende	Doralice Santos Ferreira Rezende	20/08/2002	20/08/2012
8	359	Janete Rodrigues Almeida Lima	Felipe Goncalves de Oliveira	23/08/2002	23/08/2012
8	360	Ilze Aparecida de Almeida	Benedicta Aparecida Ferrari Praca	21/08/2002	21/08/2012
8	362	Sebastiao Delgado Garcia	Peregrina Gacia Delgado	12/09/2002	12/09/2012
8	363	Celina Maczuzak	Emanoel Maczuzak	16/09/2002	16/09/2012
8	364	Victor Dizigan	Berjas Gudavicius	19/09/2002	19/09/2012
8	365	Dulcineia Bueno da Silva	Jose Maximiniano	17/09/2002	17/09/2012
8	366	Regina Celia Merlo Gemari	Maria Aparecida Boldrini	26/09/2002	26/09/2012
8	369	Antonio Carlos Padoin de Lima	Belmiro Padoin	01/10/2002	01/10/2012
8	370	Maria Senhora de Jesus Souza	Maria Das Gracas Santos Oliveira	30/09/2002	30/09/2012
8	370	Maria Senhora de Jesus Souza	Maria Lucia Rosa Tenorio	30/09/2002	30/09/2012
8	372	Masanobu Maeda	Shigemitsu Maeda	08/10/2002	08/10/2012
8	372	Masanobu Maeda	Oreki Maeda	09/05/2006	08/10/2012
8	378	Maria de Souza Prado	Nabor do Prado	21/10/2002	21/10/2012
8	379	Jose Carlos Diniz	Miguel Targino Diniz	22/10/2002	22/10/2012
8	381	Jose Cristino	Tereza Petrin Cristino	22/11/2002	22/11/2012
8	383	Oswaldo Contadini	Antonia Monteiro Bastos	12/11/2002	12/11/2012
8	383	Oswaldo Contadini	Osvaldo Aldo Contadini	12/11/2002	12/11/2012
8	385	Aparecida de Jesus Fernandes	Mario Antonio Fernandes	11/11/2002	11/11/2012
8	387	Nelson Seiji Kawamoto	Junji Takeuchi	11/11/2002	11/11/2012
8	389	Maria Aparecida Moreira	Marcelo Raul Moreira da Silva	05/11/2002	05/11/2012
9	394	Abigail Dias Ruiz	Fernando Ruiz	07/11/2002	07/11/2012
9	396	Angelo Barbosa	Antonio Leopoldo de Moraes	13/11/2002	13/11/2012
9	403	Cidone Assis Pereira	Julio Vieira de Goes	18/11/2002	18/11/2012
9	406	Dalila Rodrigues Giraldi	Amador Rodrigues da Silva	18/12/2002	18/12/2012
9	408	Jurandir Rodrigues	Geraldo Aparecido Rocha	24/12/2002	24/12/2012
9	409	Joao Alves de Souza	Maria Luiza de Souza	10/12/2002	10/12/2012
9	411	Genesio Lopes de Brito	Bruna Martins Brito	11/12/2002	11/12/2012
9	412	Nelson Valdemar da Silva	Valdemar Severiano da Silva	09/12/2002	09/12/2012
9	413	Maria Aparecida de Souza	Rosalina Conceicao Cardoso	13/12/2002	13/12/2012
9	414	Maria Angelica de Souza	Lucio do Lizette de Souza	12/12/2002	12/12/2012
9	415	Valderez Alves de Souza	Jose Miranda de Souza	11/12/2002	11/12/2012
9	415	Valderez Alves de Souza	Edevanir Miranda de Souza	07/05/2003	11/12/2012
9	417	Edson Batista Pinto	Marcos Aurelio Pinto	30/12/2002	30/12/2012
9	418	Dircelia Aparecida Martins	Alexsandro A.C.Martins	27/12/2002	27/12/2012
9	418	Dircelia Aparecida Martins	Lucilene Aparecida Bernardo de Oliveira	27/12/2002	27/12/2012

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N° 011/2019-DS
De 25 de fevereiro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

CONSIDERANDO o que consta às fls. 43 e 44 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 127/2019-DS, de 21 de fevereiro de 2019;

DETERMINA abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE n° 744, brasileiro, casado, advogado, pela prática, em tese, da conduta prevista nos Art.6º, Incisos I, II e III e Art. 7º Inciso XI do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia – ATO 01/2019-DS, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 1°. À Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 009/2019–DS, de 21 de fevereiro de 2019, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 012/2019-DS
De 26 de fevereiro de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 094/2019-DS de 08/02/2019 às fls 09 e 09 verso;
CONSIDERANDO a necessidade de imparcialidade dos membros para o prosseguimento dos trabalhos;

DETERMINA

Artigo 1º - Instituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, exclusivamente para o Processo Administrativo Disciplinar Nº 094/2019 de 08/02/2019, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:	**Silvia Pustejovsky Prado –** Titular **Miki Moriyama –** Suplente
SECRETÁRIOS	**Rosemary Vicari Nogueira –** Titular **Érica Ishimaru –** Suplente
MEMBROS	**Henrique Homero Rocha –** Titular **Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa –** Suplente

Artigo 2º - Esta comissão se dissolverá automaticamente ao final dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.259/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

O acúmulo de interinidade sem percebimento de remuneração, concedido pela Portaria nº 949/2019-SRH, ao servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, referente ao emprego em comissão de Coordenador Especial de Emprego e Renda, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.260/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.027-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.134.698-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Cidadania, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.261/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **VIVIANE COCCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.715.424-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.154.198-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.262/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial da Mulher, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.263/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **RICARDO VICENTE ALVAREZ**, portador da cédula de identidade RG nº 14.393.514-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.162.988-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Tecnologia da Informação, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.264/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **CAROLINA MORENO CASTILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.070-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.597.648-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.265/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Relações Institucionais, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.266/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.173-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.515.848-57, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Solidariedade, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.267/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Meio Ambiente, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.268/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Ouvidoria, no Gabinete do Prefeito, cumulando ainda, o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Emprego e Renda, no Gabinete do Prefeito, sem perceber a remuneração do cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.269/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerand*o* o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.913.509-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.163.838-93, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.270/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. REINALDO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG nº 27.234.029-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.249.758-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.271/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ROBERDSON ANTONIO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.209.476 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.318.078-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.272/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. RUBENS AUGUSTO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 19.348.570 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.748.448-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.273/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ERIK TADEU DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.609.002-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.216.518-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Guarda Civil Municipal Classe Especial, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.274/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. MARCIO HADIME IRIYE,** portador da cédula de identidade RG nº 29.507.105-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.272.418-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Guarda Civil Municipal Classe Especial, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Advogado (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
7º	ANDRE LISA BIASSI	460037699

EMPREGO: Advogado (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
1º	SILVIO BENEDITO CARDOSO	238719467

EMPREGO: Agente de Serviços de Comunicação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
1º	ADRIANA MITIKO OUTI	400413541
2º	MARIANA NATAL LIMA DE MENEZES	19863626

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
69º	SILVIA SIMÕES LIMA	432933402
70º	FERNANDA APARECIDA DA CRUZ FERNANDES BONO	174293823
71º	GLAUCIA APARECIDA ALVES FERNANDES	333053175
72º	SONIA MARIA PINTO DA SILVA	223725286

EMPREGO: Agente de Serviços de Portaria e Vigilância Interna (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
17º	FABIANA FRANCO RIBEIRO	448260190
18º	LIDIA APARECIDA CUNHA DE JESUS	338120725

EMPREGO: Agente de Serviços de Portaria e Vigilância Interna (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
1º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	177464392
2º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	35536556X
3º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	365512771
4º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	249143756
5º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	123624988
6º	TADEU MARQUES DE LIMA	307263058
7º	LUIS CARLOS DE ANCHIETA NETO	451698368
8º	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331323072

EMPREGO: Arquiteto e Urbanista (Lista Geral)

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	R.G
4º	OSCAR SEITI CHINEN	26854962X

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
40º	ANDREIA FERREIRA NASCIMENTO DE SOUZA	411381386

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
36º	(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)	302769912
37º	DEBORA CRISTINA CARDOSO	451211571
38º	(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)	267692961
39º	(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)	406496912
40º	SAYURI HAMADA KUBAYASHI	4133832SSPMG

EMPREGO: Auditor da Saúde (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
1º	PAULO JOSE DA SILVA	34270199

EMPREGO: Cirurgião Dentista (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
1º	ANA CLAUDIA REIS OLIVEIRA JUNQUEIRA	7352544
2º	DHIEGO ALVES DOS SANTOS	42116211

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
23º	LEANDRA DA SILVA	285935276

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
7º	DARIA LUCIA DA SILVA	547009392

EMPREGO: Engenheiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
2º	MATHEUS AMARAL BORGES	477562814

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico (Farmacêutica) (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
3º	JULIANA RAMIRO CARDOSO	495470454

EMPREGO: Fonoaudiólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
2º	GABRIELA CRISTIANE TEIXEIRA GUERAZZI	280301844

EMPREGO: Fonoaudiólogo (Lista Afrodescendentes)

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	R.G
1º	PALOMA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	487749376

EMPREGO: Médico (Ginecologista) - (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
5º	CLAUDIA LOURENCATO	414565642
6º	FABIANA REGINA MUNIZ	1126521

EMPREGO: Médico (Oftalmologista) - (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
1º	MARIA FLAVIA DE LIMA RIBEIRO	289222783

EMPREGO: Professor de Educação Física (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
1º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	304685641
2º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	432936154
3º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	449555069
4º	JOSECARLOS TADEU BARBOSA FREIRE	340526701

EMPREGO: Professor (Ensino Libras Língua Brasileira de Sinais) (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
4º	SOLANGE MULLER DA SILVA	320858200
5º	AIRAM CRISTIANE BORZANI DOS VALES	336297890

EMPREGO: Professor (Ensino Libras Língua Brasileira de Sinais) (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
1º	IDINES SANTOS DE ANDRADE SILVA	17288925X

EMPREGO: Profissional da Fisioterapia/Terapia Ocupacional - (Fisioterapia) - (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
1º	JULIANA PLATO DE SIQUEIRA	330533538

EMPREGO: Técnico em Serviços de Saúde - Enfermagem (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
38º	ANDREIA FERNANDES COSTA	447963077

EMPREGO: Técnico em Serviços de Saúde – (Laboratório) - (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
1º	LUZIA HELENA LAUBE BRASIL	3405098804

Secretaria de Recursos Humanos, 27 de fevereiro de 2019.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

- Processo 4.191/07 – Vol. X*V*

P O R T A R I A Nº 4.247-GP
de 26 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de um ano.*

Nome da Professora
Andrea Bueno da Silva Carvalho

Unidade Escolar
"EM Estudante Nelson José Pedroso"

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 26 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

-Proc. nº 37.299/2018

D E C R E T O Nº 8.774
de 25 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, ao Sr. Valdir Felix da Silva, de um espaço de 7,00 m x 3,00 m, na Av. Atibaia, na lateral do Ginásio de Esportes Dr. José Aparecido Ferreira Franco, para instalação de BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 37.299/2018;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. Valdir Felix da Silva, portador do CPF nº 007.230.018-39, autorizado a utilizar, a título precário, um espaço de 7,00m x 3,00m, na Av. Atibaia, na lateral do Ginásio de Esportes Dr. José Aparecido Ferreira Franco, para instalação de BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.

Art. 2º O autorizado deverá, recolher os tributos e preço público incidentes pelo exercício da atividade comercial, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 25 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

-Paulo Turato Miotta
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6.548/07

D E C R E T O Nº 8.775
de 25 de fevereiro de 2019

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 6.128 de 04 de março de 2010, que dispõe sobre autorização de uso a título precaríssimo, ao Sr. José Carlos Martins da Silva.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica

Atos do Poder Executivo

do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 6.548/07.

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 6.128, de 04 de março de 2010, que dispõe sobre autorização de uso a título precaríssimo, ao Sr, José Carlos Martins da Silva, de um espaço de 7,00m x 3,00m, na Avenida Atibaia, na lateral do Ginásio de Esportes Dr. José Aparecido Ferreira Franco- neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 25 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 2223/2017

D E C R E T O Nº 8.776
de 25 de fevereiro de 2019

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 30,85 m², localizada a Rua São Roque, bairro Jardim Paulista, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

Considerando o que consta no Processo nº 2223/2017

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 30,85 m², localizada na Rua São Roque, Bairro Jardim Paulista, neste Município, com as medidas, limites e confrontações, constantes do memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 30,85 m²
Parte da Matrícula nº 1.515
Perímetro: 48,98 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto 01, cravado no alinhamento de testada da rua São Roque, e deste segue pelo alinhamento de testada da Rua São Roque até o ponto 02 com azimute de 112º49'13" e distância de 17,97 m; deste segue até o ponto 03 em arco de 7,41 m, com raio de 8,63 m; a partir deste ponto segue pelo remanescente da matrícula 1.615 até o ponto 04 com azimute de 299º42'00" e distância de 24,68 m; deste segue até o ponto 01 com azimute de 24º08'54" e distância de 0,02 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,85m².

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a adequação do viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 25 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS SUBSTITUTO

- José Benedito da Silveira-
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Atos do Poder Executivo

- Proc. nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.777
de 26 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
533 – 19.101.27.812.0054.2.127.449052.01.110000.....R$ 3.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
661 – 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.300000.....R$ 200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
530 – 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000.....R$ 3.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
605 – 24.400.10.301.0061.2.139.339030.01.300000.....R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 26 de fevereiro de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Otavio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 13/02/2019 a 22/02/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
588/1995	5587/2019	Creusa Bueno da Silva Me	73.105.488/0001-95	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2698/2001	5559/2019	Fernandes Duarte & Duarte Filho Ltda	04.660.427/0001-77	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
5607/2019	5607/2019	Uffa! te Salvei Bebidas Ltda	32.671.424/0001-74		Comércio varejista de bebidas	Alimentos
1826/1997	5656/2019	José Henrique Alves Atibaia ME	02.039.504/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23262/2017	5655/2019	Samuel Rodrigues Neto	27.884.864/0001-70	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
3734/2008	5664/2019	David Lessi Carvalho	09.650.686/0001-30	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
5695/2019	5695/2019	JBS SA	02.916.265/0359-74	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
2226/1997	5667/2019	Noel & Magalhães Ltda	59.630.921/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
15805/2016	5802/2019	Domingos David Santos	24.418.530/0001-12	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
5896/2019	5896/2019	Auto Posto Imperial Atibaia Comercio de Combustiveis Ltda	10.916.464/0001-04	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
5909/2019	5909/2019	Marilene Rodrigues dos Santos	32.709.318/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
12593/2016	6115/2019	Empório Royal Ltda	24.440.010/0001-06	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
14320/2017	6116/2019	Cetsuko Kusano	26.698.713/0001-64	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
14084/2018	6114/2019	Eliete de Souza	30.187.153/0001-50	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
34562/2013	6300/2019	Chen e Ferreira Distribuidora de Alimentos Ltda	18.883.684/0001-82	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
6380/2019	6380/2019	Marco A da Silva Bar	04.227.374/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
290/1995	6773/2019	Padaria Nyce Ltda	44.508.000/0001-72	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
269/1995	6774/2019	Casa Ítalo Portuguesa de Atibaia Ltda	57.592.974/0001-29	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1413/1995	6925/2019	José Dirceu Vilhena de Melo	58.938.853/0001-59	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

7017/2019	7017/2019	Ana Carolina Sulzbacher Santos	32.556.427/0001-67	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
1424/1997	7156/2019	Ivone Rios Gomes Lanchonete	01.800.587/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2708/2007	7159/2019	Priscila Gonçalves Novais	08.815.865/0001-18	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
7476/2018	7164/2019	Casara Bebidas de Alimentos Finos Eireli	29.651.807/0001-76	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
359/1995	7173/2019	Apolo Pães e Doces Ltda	00.144.941/0001-07	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
059/1998	7177/2019	Agep Souza Participações e Comércio Ltda	62.968.268/0001-79	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
5610/2019	5610/2019	Juliana Higa Bellini	350.134.398-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
5658/2019	5658/2019	Neusa de Camargo	32.701.777/0001-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
20879/2011	5895/2019	Fatima Aparecida Miguel Picoli	13.313.763/0001-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
7028/2019	7028/2019	Leandro Pedro Bernardes Dzioba	273.240.218-40	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
9933/2010	7043/2019	Fernando Nascimento Souza	381.083.878-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32769/2018	6543/2019	ATT-Ban - Recuperação, Triagem e Transbordo Eireli	31.187.576/0001-33	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Coletivos e Sociais
5466/2019	5466/2019	JLFarma - EIRELI	31.766.209/0001-94	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
124/1995	5560/2019	Droga Roma Atibaia Eireli EPP	58.829.862/0001-01	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4937/2019	5556/2019	Drogaria GRN Eireli	20.817.019/0001-32	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
7979/2013	5674/2019	Marcelo da Silva Machado	17.323.055/0001-35	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
4791/2003	6563/2019	Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda ME	05.813.545/0001-30	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
5557/2019	5557/2019	Lessa - Medicina Pediátrica - Eireli	32.596.328/0001-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
10353/2009	5670/2019	JVS Oticas Ltda	06.001.053/0002-94	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
515/2004	5672/2019	JVS Oticas Ltda	06.001.053/0001-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
47856/2011	5818/2019	Berçario e Hotelzinho Arca de Noe Ltda	14.648.037/0001-35	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
32969/2017	5899/2019	Dr. Diagnóstico Clínica Médica Ltda	22.933.673/0001-37	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
12338/2016	6170/2019	Daniel Taques Bittencourt Ortiz	131.925.358-06	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

34609/2016	6661/2019	Escola de Educação Infantil Paraíso do Saber	24.868.513/0001-87	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
17304/2017	6790/2019	Clínica Médica Atibaia Ltda	52.346.129/0003-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
2110/1997	6772/2019	Gabriel Amorim Filho	01.586.182/0001-97	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
6926/2019	6926/2019	Clínica João Quirici - EIRELI	28.910.878/0001-60	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
302/08	7150/2019	Top Radio Radiologia Odontologica Ltda	09.223.372/0001-51	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
31066/2015	5661/2019	Novaes de Carvalho Clínica Odontològica Eireli	23.038.671/0001-47	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
489/1997	5772/2019	Maria Amélia Barbosa Pereira	187.814.398-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2875/2008	5804/2019	Clínica Odontológica Sorria Agora Ltda	09.548.339/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
12110/2017	5473/2019	Sebastião Ferreira de Melo	27.369.604/0001-66	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
6541/2017	5897/2019	Irene Aparecida Cassalho Miguel	27.055.644/0001-33	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1449/1995	6168/2019	Benedito Aparecido Franco	163.826.848-72	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
39669/2015	6467/2019	Anderson Prado ME	19.785.098/0001-68	9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	Prestador de Serviços
1597/1999	6540/2019	Rosangela de Fatima Rodrigues	481.558.026-04	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
6550/2019	6550/2019	Jadelson Silva Araujo	32.590.103/0001-45	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
6569/2019	6569/2019	Rosangela Murador	19.138.497/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
6806/2018	6897/2019	Carlos de Jesus Nunes	29.678.103/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
6657/2019	31413	Águas Minerais de Atibaia Ltda	Não cumprir as normas de boas práticas de fabricação de águas envasadas, cabine de envase aberta, banheiros sujos,falta de materiais de higiene para as mãos junto a algumas pias e falhas no piso, paredes, lava-pés e grelhas em algumas áreas.	Resolução Federal RDC 173/2006 c/c Art. 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
1821/2019	31417	M.C. Lopes Silva Pizzaria e Restaurante Ltda Me	Não cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos descumprindo atos emanados das autoridades sanitárias visando à aplicação da legislação pertinente para a proteção à saúde	RDC 216/04 c/c Portaria Estadual CVS 5/13 c/c Art. 110 e 122 e Lei Estadual 10083/98	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

6767/2019	30619	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	Não cumprir as normas de boas práticas na manipulação de alimentos	RDC 216/04 c/c Portaria Estadual CVS 5/13 c/c Art. 110 e 122 e Lei Estadual 10083/98	Alimentos
3805/2019	30686	Marco A da Silva Bar	Funcionar o estabelecimento comercial de produtos de interesse à saúde, sem licença dos órgão sanitários	Portaria Estadual CVS 5-13 Art. 122§I da Lei 10083/98	Alimentos
6776/2019	31210	Manoel Rui da Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
6775/2019	31209	Laerte Augusto Galizia	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
7162/2019	015658	Maria Lucineide Azevedo	Não cumprir as boas práticas no serviço de alimentação	Item 414 c/c item 4.1.14 da resolução RDC 216/04 c/c ART 39 e Art. 15 da Portaria CNS 05/2013 c/c ART 110 da Lei Estadual 10083/98	Medicina
7165/2019	015660	Maria Lucineide Azevedo	Por não possuir profissional exclusivo para o serviço de lavanderia	Item 4.6.1.4 da Res. RDC 283/05 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/98 c/c Art.570 Inciso XXX do Decreto Estadual 12342/78	Medicina
7169/2019	015661	Maria Lucineide Azevedo	Por não possuir profissional exclusivo para o serviço de alimentação	Item 4.6.1.5. da Res.RDC 283/2005 c/c ART 110 da Lei Estadual 10083/98 c/c Art. 570 inciso XXX Dec. Estadual 12342/78	Medicina
7174/2019	015662	Maria Lucineide Azevedo	Por não realizar a guarda dos alimento elaborados	ART.52 Portaria CNS 05/2013 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/98 c/c art 570 Inciso XXX do Dec.Estadual 12342/78	Medicina
6848/2019	31253	Amicri-Associação Amigos da Criança	Não possuir licença para a atividade realizada junto a visa	Portaria CVS 01/19 c/c Decreto Municipal 4666/2005 c/c Art. 110 da Lei Estadual nº 10083/98	Prestação de Serviço
6849/2019	31254	Amicri-Associação Amigos da Criança	Não possuir licença para a atividade realizada junto a visa	Portaria CVS 01/19 c/c Decreto Municipal 4666/2005 c/c Art. 110 da Lei Estadual nº 10083/98	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
2305/2018	Willian Braulio da Silva Souza	30815	AIPM	31170	Ambiental
2313/2019	Cicero Cassiano de Lima	30814	AIPM	31184	Ambiental
3655/2019	Sancetur-Santa Cecília Turismo	30900	AIPM	30571	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
10634	30601	Multy Mix Comércio de Alimentos Eireli	3353/2017	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	1821/2019	M. C. Lopes Pizzaria e Restaurante LTDA	2670/2019	Deferido
Ambiental	2313/2019	Cicero Cassiano de Lima	5134/2019	Indeferido
Ambiental	3655/2019	Sancetur-Santa Cecília Turismo Ltda	5070/2019	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Farmácia	069/1995	Droga Nippon Atibaia Ltda EPP	6059/2019	Deferido
Farmácia	4493/2003	Droga Nippon Imperial Ltda ME	6066/2019	Deferido
Farmácia	4493/2003	Droga Nippon Imperial Ltda ME	6071/2019	Deferido
Farmácia	16304/2014	MA Conde Drogaria Ltda	6076/2019	Deferido
Farmácia	173/1995	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda ME	6357/2019	Deferido
Farmácia	20377/2018	Raia Drogasil S/A	6478/2019	Deferido
Farmácia	6205/2003	Marco Antonio Spaca Piscinas EPP	7087/2019	Deferido
Medicina	32969/2017	DR. Diagnóstico Clínica Médica Ltda	5901/2019	Deferido
Medicina	31135/2017	Health Home Care s/s	6016/2019	Deferido
Odontologia	2875/2008	Clínica Odontológica Sorria Agora Ltda	5805/2019	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
1977/2019	Evento - circo	Recreio Estoril	Alimentos	Evento - circo	Solucionado
486/2019	Avenida São João	Bairro da Ponte	Alimentos	Expor à venda carne estragada	Solucionado
3101/2019	Rod. Fernão Dias KM 40	Jardim Imperial	Alimentos	Estabelecimento sem Licença de Funcionamento	Solucionado
2059/2017	Rua Tameyuki Nakasu	Caetetuba	Alimentos	Estabelecimento sem Licença de Funcionamento	Solucionado
31900/2018	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Pombos	Solucionado
23774/2018	Rua Machado de Assis	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel sem manutenção e acúmulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
32986/2018	Rua Sumaré	Jardim Imperial	Ambiental	Lançamento de esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
2256/2019	Rua Pombal	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
4644/2019	Rua Maria Cecília de Lima	Jardim Maristela II	Ambiental	Terreno com mato alto e entulhos	Segue proc. 1814/19
4706/2019	Rua Sargento Laércio Lourenço	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Terreno com acúmulo de lixos	Segue proc. 5660/19
34755/2018	Quadra D Lote 6	Usina	Ambiental	Construção com infestação de ratos, baratas e escorpiões	Não constatada situação de risco à saúde
30357/2018	Rua João Batista Conti	Alvinópolis	Ambiental	Acúmulo de lixo	Não constatada situação de risco à saúde
2993/2019	Rua das Hortências	Loteamento Vale das Flores	Medicina	Clínica de repouso com irregularidades	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura Auto	Motivo
3805/2019	Marco A da Silva Bar	Alimentos	AI 30686	Solucionado
35515/2018	Cristiane Aparecida da Silva	Ambiental	AI 31155	Solucionado
27179/2012	Caio Vinicius Braga	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
22193/2013	Novo Acolher	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
5161/2019	Rossini e Nascimento Serviços Médicos Ltda	Medicina	Renovação	Não possui cadastro na Visa
5095/2019	Companhia Eldorado de Hoteis	Prestação de Serviço	Renovação	Cnae isento de Visa

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2019
- de 22 de fevereiro de 2019 -

Delega competência ao Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 32, inciso I, alínea "a", c.c. o artigo 39 e §§ do Regimento Interno desta Casa, DELEGA competência ao Chefe de Gabinete, Sr. Wagner de Jesus Casemiro da Silva, para revisar e atualizar procedimentos previstos no contrato entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a Prescon Informática Assessoria Ltda, diante de novas demandas identificadas pela equipe da Presidência.
Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se na Imprensa Oficial.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 22 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Relatório final da Comissão de Sindicância

A Comissão de Sindicância, constituída conforme o Ato da Mesa Diretora nº 05/18, de 18 de dezembro de 2018, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia na edição nº 2047, de 22 de dezembro de 2018, realizou no mês de janeiro a tomada de depoimentos dos vereadores e assessores citados em denúncia apresentada pelo munícipe Anísio dos Santos Nascimento. Foram depoimentos individuais, colhidos na sala da Divisão Legislativa.

Em outra providência, a Comissão requereu por ofício à presidência da Câmara a prorrogação do prazo para a conclusão dos seus trabalhos, pelo período de 30 dias, considerando a necessidade de tomada de depoimento do denunciante e elaboração deste relatório final dos trabalhos.

Ao denunciante, foi aberto prazo para sua manifestação após os depoimentos, mas isso não ocorreu. O Sr. Anísio não entrou em contato com a Câmara para essa finalidade. Diante disso, a Comissão decidiu encerrar a fase de coleta de informações e passou a avaliar os dados levantados.

Analisados os depoimentos, sempre sob a ótica do interesse público, esta Comissão conclui pela inexistência de fatos relevantes ou que fundamentem a recomendação de novas providências pela Câmara de Atibaia.

HOMERES DE MARIA
Presidente

LUIZ GONZAGA NETO
Vice-presidente

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Membro

Atibaia, 25 de fevereiro de 2019

TRIBUNA LIVRE – COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia comunica a relação de inscritos no espaço da Tribuna Livre, parte das sessões ordinárias. Como havia inscrições pendentes desde outubro de 2018, o Legislativo organizou o rol de interessados conforme a data de protocolo, seguindo norma regimental.

As sessões de Câmara ocorrem às terças-feiras, a partir das 18h. A Tribuna Livre está aberta, segundo o Regimento Interno, a apenas um orador por sessão ordinária. O Capítulo IV, Da Tribuna Livre (RI), estabelece que, para o uso da Tribuna, é necessário proceder à inscrição em livro próprio na Divisão Legislativa da Câmara, apresentando-se comprovante de domicílio eleitoral no município e indicação, expressa, da matéria a ser exposta.

No requerimento, há termo de responsabilidade sobre eventuais ofensas a terceiros pelo usuário da Tribuna, em que consta sua ciência de que deve se ater à matéria indicada, que ensejou o uso, sob pena de interrupção da exposição pelo presidente. Deferido o pedido pelo presidente, o interessado é comunicado pela Divisão Administrativa da Câmara. O ocupante da Tribuna Livre tem 20 minutos para sua exposição.

A Tribuna Livre é ocupada também por representantes de entidades que recebem da Câmara, em projetos específicos, a declaração de Utilidade Pública.

A seguir, os inscritos por ordem de chegada e as respectivas datas para ocupação da Tribuna Livre:

1. Gabriel Ferreira da Cunha – tema: "Educação como método de prevenção criminal" - dia 7 de março, excepcionalmente uma quinta, devido ao Carnaval, a partir das 18h.

2. Adriano Conrado Veronezi – tema: "Breve histórico da política de Atibaia, comparando ao atual momento" - dia 12 de março, terça, 18h.

3. Leandro Maslowski Pinto – tema: "Transporte alternativo" - 19 de março, terça-feira, 18h.

4. Abraão Matias da Silva – tema: "Natureza partidária e seus efeitos" - dia 26 de março, terça-feira, 18h.

5. Valdani Siqueira Pereira – tema: "Assuntos de interesse coletivo da população" - dia 2 de abril, terça, 18h.

6. Cleber Stevens Gerage – tema: "Sessões extraordinárias do último dia 10/01/2019" - dia 9 de abril, terça-feira, 18h.

7. Flaubert Rocha Scapin – tema: "Tumulto na sessão, contrariando as normas internas" - dia 16 de abril, terça-feira, 18h.

8. AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares, declarada de Utilidade Pública em projeto do vereador José Carlos Machado, em tramitação na Câmara – dia 23 de abril, terça-feira,18h,

9. Associação Pró-Música Orquestral e Coral, declarada de Utilidade Pública em projeto do vereador Fabiano Batista de Lima, em tramitação na Câmara – dia 30 de abril, terça-feira, 18h.

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atibaia, 26 de fevereiro de 2019

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108